



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

LEI MUNICIPAL Nº 849/2022
De 29 de setembro de 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2020 E CUJOS EMPENHOS FORAM ANULADOS AO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR OU SEQUER FOI GERADO EMPENHO"

JOÃO MARIA ROQUE, prefeito de Entre Rios, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento das despesas relativas ao exercício de 2020, cujos empenhos foram anulados ao final da administração anterior do Município, ou que não tenham sido gerados, conforme relação que segue:

I - Nota Fiscal nº 821, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), emitida por Alexandre Giroto ME, CNPJ nº 20.829.787/0001-06;

II - Nota Fiscal nº 527, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), emitida por Auto Elétrica Arrancadão Ltda. ME, CNPJ nº 07.268.330/0001-01;

III - Nota Fiscal nº 528, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), emitida por Auto Elétrica Arrancadão Ltda. ME, CNPJ nº 07.268.330/0001-01;



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

IV - Nota Fiscal nº 660, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), emitida por Auto Elétrica Arrancadão Ltda. ME, CNPJ nº 07.268.330/0001-01;

V - Nota Fiscal nº 659, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), emitida por Auto Elétrica Arrancadão Ltda. ME, CNPJ nº 07.268.330/0001-01;

VI - Nota Fiscal nº 200448, no valor de R\$ 370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), emitida por Ahgora Sistemas S.A., CNPJ nº 08.202.415/0001-50;

VII - Nota Fiscal nº 2184210, no valor de R\$ 325,08 (trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos), emitida por C.M. Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19;

VIII - Nota Fiscal nº 2178318, no valor de R\$ 723,60 (setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), emitida por C.M. Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19;

IX - Nota Fiscal nº 2173603, no valor de R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), emitida por C.M. Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19;

X - Nota Fiscal nº 311467, no valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XI - Nota Fiscal nº 4926, no valor de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), emitida por ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 11.306.746/0001-67;



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

XII - Nota Fiscal nº 15756, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), emitido por Amarildo Baseggio E Cia, Ltda., CNPJ nº 01.612.698/0001-69;

XIII - Nota Fiscal nº 15755, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), emitida por Amarildo Baseggio E Cia, Ltda., CNPJ nº 01.612.698/0001-69;

XIV - Nota Fiscal nº 311472, no valor de R\$ 601,20 (seiscentos e um reais e vinte centavos), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XV - Nota Fiscal nº 306192, no valor de R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XVI - Nota Fiscal nº 311477, no valor de R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XVII - Nota Fiscal nº 311476, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XVIII - Nota Fiscal nº 311470, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), emitida por Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., CNPJ nº 00.802.002/0001-02;

XIX - Nota Fiscal nº 101766, no valor de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), emitida por A.G. Kienen e Cia. Ltda, CNPJ nº 82.225.947/0001-65.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios**

Gabinete do prefeito, em 29 de setembro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE
prefeito**